

DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPOE SOBRE A RENÚNCIA AO MANDATO ELETIVO FEITA PELO VEREADOR DIMITRI MELLO MINUCCI.

A Câmara Municipal de Canarana – MT, por meio de seu presidente Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato do Eletivo Legislativo Municipal feita pelo Vereador Dimitri Mello Minucci, protocolada nessa Casa de Leis no dia 14 de maio de 2024;

Considerando que o artigo 140 do Regimento Interno prevê que, no caso em tela, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia expressa, extingue-se o mandato de Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara;

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador Dimitri Mello Minucci a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º. Diante da vacância do cargo do Vereador Municipal, pela renúncia expressa desta, convoca-se para tomar posse e permanência no cargo, como titular, o suplente Celio Mario dos Santos Silva.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral da Comarca de Canarana -MT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data 1º de junho de 2024.

Gabinete da Presidência. 04 de junho de 2024.

**Rafael Govari**

**Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.**

**TERMO DE POSSE:**

No dia 04 de junho de 2024 (04/06/2024), no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação da Declaração Pública de Bens, com indicação das fontes de renda, eu Vereador Celio Mario dos Santos Silva, eleito 1º Suplente nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, fui declarado empossado pela Presidência da Câmara Municipal e efetivamente assumo as funções do cargo de Vereador, e, para constar nos anais da Casa, assino o presente Termo. Canarana, 04 de junho de 2024.

**Celio Mario dos Santos Silva**

**Vereador Suplente**

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

---

### **LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT

ÓRGÃO ADESO: Câmara Municipal de Feliz Natal - MT

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 071/2023– Ata de Registro de Preço nº 356/2023

EMPRESA REGISTRADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ no 09.179.444/0001-00, estabelecida a Av. da Prainha, Sala B Quadra 02, Lote 09 – Bairro Alvorada, Cuiabá-MT

OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FRUTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEL

ITENS ADESOS: 02 (DOIS)

VALOR GLOBAL : R\$ 40.711,46 (Quarenta mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ATA: 11/12/2023

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Ofício 200/2024 – de 20/05/2024 – Prefeitura

Municipal de Guarantã do Norte -MT

Feliz Natal - MT, 04 de junho de 2024.

**ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA**

**Presidente da Câmara Municipal**

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 025/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, PROCESSO Nº 018/2024 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação das empresas AGUIA RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 06.194.596/0001-94, com sede na Av. Otávio de Souza Cruz, nº 970, Sala 01, Centro-Sul, CEP nº 78.896-042, Sorriso-MT, pelo valor de R\$ 4.260,20 (quatro mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos); CHAMPONALLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 26.559.880/0001-24, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 889S, Bairro Menino Deus, CEP nº 78.466-507, Lucas do Rio Verde-MT, pelo valor de R\$ 24.638,35 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando assim a quantia de R\$ 28.898,55 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) cujo objeto consiste na Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 04 de junho de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 018/2024, para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa e AUTORIZO a contratação a ser realizada com as empresas AGUIA RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 06.194.596/0001-94, com sede na Av. Otávio de Souza Cruz, nº 970, Sala 01, Centro-Sul, CEP nº 78.896-042, Sorriso-MT, pelo valor de R\$ 4.260,20 (quatro mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos); CHAMPONALLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 26.559.880/0001-24, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 889S, Bairro Menino Deus, CEP nº 78.466-507, Lucas do Rio Verde-MT, pelo valor de R\$ 24.638,35 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) nos termos descritos na Dispensa nº 009/2024 - CMIN, totalizando assim a quantia de R\$ 28.898,55 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 04 de junho de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

---

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Juara situada na Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.682/0001-00, na cidade de Juara, no Estado de Mato Grosso.

Contratado: CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.528.355/0001-72, estabelecida na Rua São Vicente, nº 21, Bairro Canelas, Varzea Grande – MT.

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Execução do serviço para mais 45 (quarenta e cinco) dias e Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato para mais 120 (cento e vinte) dias, referente ao Contrato 014/2023 firmado entre as partes em 20/12/2023.

Da Prorrogação 2.1 Pelo presente Termo Aditivo de prazo, fica prorrogado o prazo de execução do serviço por 45 (quarenta e cinco) dias, passando o vencimento para o dia 18 de julho de 2024 e o Prazo de Vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento para o dia 20 de outubro de 2024.

Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e no Primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes.

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2023.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**ATO**